

PORTARIA Nº 20/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DA PRUDENPREV – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 221, de 23 de junho 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que sejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **CHRISTIAN MACEDO CASANA**, nomeado em caráter efetivo a partir de 18 de maio de 2016, no cargo de Escriturário, cadastro funcional nº 22974-1, PIS/PASEP: 1.218.286.355-0, o seguinte benefício: adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento), a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente